Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NOEMIA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as diretrizes, especificações e condições para a execução da reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Noemia, contemplando intervenções no passeio público, muros, quadras, pátios, salas de aula, corredores, banheiros, esquadrias, portas, revestimentos, pintura, forros, cobertura, acessibilidade e demais serviços indicados nos projetos.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização, utilizando materiais de qualidade adequada e mão de obra especializada.

2. PASSEIO PÚBLICO

Será realizada a remoção do piso existente do passeio público, com a retirada dos meios-fios existentes da Rua 1º de maio e a destinação adequada dos materiais provenientes da demolição. Após a remoção, será executado novo passeio em Paver (piso intertravado), com instalação e pintura de novos meios-fios, conforme dimensões, alinhamentos e detalhes indicados em projeto. Será executado o rebaixamento da calçada para acesso à faixa de travessia de pedestres, com dimensões, inclinações e concordâncias de piso tátil conforme detalhamento do projeto e requisitos da ABNT NBR 9050 e NBR 16537. Na esquina, a curva será realinhada, respeitando a largura da calçada e a existência de uma sarjeta.

Na Rua Antônio Toniazzo, será adicionada nova calçada de acordo com projeto, preservando o meio-fio existente e pintando-o. A reforma da calçada compreenderá a regularização e o nivelamento das superfícies, adequação dos níveis e execução de pavimentação conforme indicado em projeto, garantindo

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

condições de acessibilidade, segurança e circulação de pedestres. O poste existente, localizado na faixa livre de circulação desta calçada, deverá ter sua relocação solicitada à concessionária responsável, visando garantir a continuidade da rota acessível e a faixa livre de circulação prevista em projeto, em conformidade com a ABNT NBR 9050. Para a segurança estrutural do muro existente, será feita uma contenção, com grelha de drenagem na parte superior, entre a calçada nova e o muro da edificação.

A faixa livre de circulação deverá permanecer contínua, desobstruída, com largura prevista de 1,80 m na Rua 1º de maio e largura de 1,20 m na Rua Antônio Toniazzo. A faixa livre deve ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante, respeitando a inclinação transversal máxima de 3%, conforme a ABNT NBR 9050.

Será instalado piso tátil direcional e de alerta de concreto, nas dimensões e posições indicadas em planta, com contraste visual em relação ao piso adjacente, observando os critérios da ABNT NBR 16537. As peças deverão apresentar fixação adequada, estabilidade e acabamento nivelado, sem ressaltos que prejudiquem a circulação.

A execução deverá incluir os serviços necessários de preparação e regularização da base, assentamento, arremates e limpeza final, garantindo o correto escoamento superficial das águas pluviais, sem formação de pontos de empoçamento.

O toldo de policarbonato existente no acesso principal à escola, que se localiza na calçada, será restaurado, com a troca do policarbonato e a pintura de sua estrutura.

Deverá ser realizada a remoção do trecho curvo do guarda-corpo metálico existente, pintado na cor amarela, com a finalidade de desobstruir a faixa de circulação de pedestres e garantir as condições de acessibilidade da calçada. A intervenção deverá preservar os demais trechos do guarda-corpo, garantindo a segurança dos usuários e o adequado acabamento das extremidades remanescentes. Os trechos remanescentes do guarda-corpo e corrimão metálico existentes deverão receber nova pintura.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

3. MURO FRONTAL

No muro frontal da edificação, está prevista a demolição parcial do trecho indicado em projeto, condicionada à definição dos procedimentos técnicos necessários à execução segura da intervenção. A reconstrução do trecho deverá ser precedida de projeto estrutural específico de contenção, elaborado por profissional legalmente habilitado, contemplando dimensionamento, fundações, drenagem, estabilidade e demais especificações necessárias. O referido projeto deverá possuir responsabilidade técnica própria, não integrando o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma.

As grades existentes deverão ser cuidadosamente retiradas, armazenadas e posteriormente reinstaladas e pintadas, após a execução dos serviços necessários no muro.

A pintura das grades deverá contemplar a preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, remoção de partes soltas e demais procedimentos necessários à adequada aderência e durabilidade do revestimento.

4. MUROS DOS FUNDOS

Nos muros dos fundos da escola será realizada pintura dos trechos indicados em projeto, incluindo a preparação prévia das superfícies. Os muros existentes, identificados como muro B, C e D, deverão ser submetidos à projeto específico para reforço estrutural e para definição das intervenções corretivas necessárias. O dimensionamento, a localização definitiva, os materiais e os detalhes construtivos dos elementos de reforço, como pilares, fundações e /ou demais componentes, não integram o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma, ficando sua definição condicionada à elaboração e compatibilização do projeto estrutural complementar.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

As telas existentes deverão ser removidas e destinadas adequadamente, sendo posteriormente instaladas novas telas de fechamento, conforme especificações e detalhes apresentados em projeto.

5. QUADRA COBERTA E ÁREA DE SERVIÇO

Na quadra coberta será realizada a pintura do piso existente utilizando tinta epóxi, com aplicação de primer previamente à pintura.

A pintura deverá ser executada em duas demãos de tinta epóxi, garantindo cobertura uniforme e acabamento adequado.

Também será realizada a pintura dos guarda-corpos e dos portões de ferro existentes, utilizando tinta alquídica, incluindo a preparação das superfícies, limpeza e demais procedimentos necessários à adequada aderência da pintura.

Será necessário alterar o sentido de abertura de um dos portões de abrir, conforme indicado em planta, devido a inserção de corrimão na parede da circulação interna.

Está prevista a implantação de nova área de serviço, com aproximadamente 26,50 m², conforme configuração, dimensões e disposição dos elementos arquitetônicos indicados nas plantas de reforma. A implantação da nova área dependerá de projeto estrutural específico, contemplando o dimensionamento e detalhamento das fundações, pilares, vigas, elementos de apoio, ancoragens e ligações com as estruturas existentes. A execução dos serviços que dependam da solução estrutural ficará condicionada à conclusão, validação e compatibilização do referido projeto estrutural. O projeto estrutural deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva responsabilidade técnica, não integrando o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma.

Será feito fechamento em alvenaria e cobertura metálica na nova Área de serviço. Nas novas paredes, que terão altura de 2,50 m do piso, deverão ser executadas duas janelas e uma porta, com as respectivas vergas e contravergas conforme projeto.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

A cobertura da nova área de serviço será metálica, com as telhas apoiadas sobre estrutura metálica. Neste ambiente, há paredes que serão pintadas e uma parede será revestida, conforme indicação do projeto. O bebedouro existente, localizado ao lado da bancada de lavatórios, deverá ser relocado conforme indicação do projeto. Deverá ser instalado novo ponto de luz no novo forro deste ambiente e instalação de novo interruptor.

6. QUADRA DESCOBERTA

Na quadra descoberta será executada rampa de acessibilidade destinada ao acesso à circulação 03 e às salas de aula, conforme dimensões, inclinação, componentes e detalhes indicados em projeto.

O piso de concreto existente deverá ser demolido e reexecutado, com adequação das cotas de nível e inclinação superficial de 1%. A elevação final do piso deve ser 10 cm em relação ao nível existente. Deverão ser executados os serviços necessários de regularização, compactação da base, preparação da base, concretagem e o acabamento do novo piso, respeitando as cotas, os caimentos e as especificações estabelecidas em projeto.

Será implantado sistema de escoamento das águas pluviais, com condução da água até caixa coletora, a qual será interligada à boca de lobo na via pública por meio de tubulação de PVC com diâmetro de 300 mm, conforme projeto. A execução deverá assegurar o adequado direcionamento das águas, evitando o acúmulo e o escoamento superficial inadequado no pátio e nas áreas de circulação.

7. PÁTIO EXTERNO

No pátio externo será realizada a remoção do piso cerâmico existente nos locais indicados em projeto. Após a remoção e preparação da base, será executado novo revestimento em porcelanato de área externa com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, com acabamento antiderrapante, adequado ao uso

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

externo. A cor e o padrão do porcelanato serão definidos posteriormente pela Administração Municipal.

Também será executado nova cobertura em policarbonato na área externa, incluindo estrutura de sustentação, fixações, arremates e demais componentes necessários à sua perfeita instalação, conforme projeto. Esta cobertura permitirá que as rampas de acesso à escola estejam protegidas da chuva e de intempéries, bem como permitirá que o pátio tenha iluminação natural mantida.

Na rampa de acesso principal, deverá ser instalado corrimão e guarda-corpo metálico na rampa existente, fixado nas paredes laterais, com alturas de 70 cm e 92 cm em relação ao piso acabado, conforme indicado em projeto e em atendimento à ABNT NBR 9050. O corrimão deverá ser contínuo, possuir fixação adequada e segura, acabamento liso, sem arestas cortantes, e receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.

Na rampa de acesso à Circulação 01, realizar a instalação de novos corrimãos duplos metálicos, associados a guarda-corpos de proteção, nas laterais da rampa existente, em substituição aos elementos atuais conforme indicado em projeto. Os corrimãos deverão possuir alturas de 70 cm e 92 cm em relação ao piso acabado, com prolongamento horizontal mínimo de 30 cm nas extremidades, conforme ABNT NBR 9050. Deverão ser executadas novas guias de balizamento nas laterais da rampa, com altura mínima de 5 cm e largura de 10 cm, conforme detalhamento em projeto, garantindo a delimitação da área de circulação e a segurança dos usuários.

Nos degraus existentes, será removido o guarda-corpo e porta existente, permitindo o uso deste acesso. Será instalando novo corrimão com guarda-corpo neste local conforme projeto.

8. PAREDES E DIVISÓRIAS

Será executada nova parede em alvenaria entre as Salas de Aula 2 e 3, com a remoção de divisória existente, conforme dimensões e posicionamento indicados em projeto.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Entre a Sala Extra e o Corredor 02, retirar divisória existente e executar nova parede em alvenaria conforme indicação do projeto.

Entre a Circulação 01 e a Circulação 02, a porta de correr existente deverá ser removida e substituída por nova porta com barra antipânico. Devido a isso, deve ser executada nova parede para o encaixe da nova porta.

Entre a Circulação 01 e o Pátio 02, executar nova parede com novas janelas conforme projeto.

Entre o Banheiro dos Funcionários e o Corredor 01, fazer fechamento de buraco existente na parede próximo ao piso, juntamente à remoção da tubulação sobreposta e à readequação do ponto de escoamento da drenagem do bebedouro inox da Circulação 02.

Nos locais indicados em projeto também serão executados fechamentos de janelas e portas em alvenaria, contemplando a remoção dos elementos existentes quando necessário, execução do fechamento, revestimento, regularização e acabamento compatível com as superfícies adjacentes.

Deverá ser realizada a demolição da parede de alvenaria existente no Banheiro dos Funcionários, conforme indicado em projeto, incluindo a remoção dos revestimentos, da guarnição, a retirada dos entulhos gerados e sua destinação adequada. A execução deverá preservar a integridade dos elementos construtivos adjacentes, garantindo a segurança durante os serviços. Antes da demolição, deverá ser verificada a existência de instalações embutidas e a ausência de função estrutural da parede. Novas paredes serão construídas para a criação na nova Área de serviço, na quadra coberta, e para a nova disposição de banheiros e lavabo.

9. PISOS, RODAPÉS E ACESSIBILIDADE DOS AMBIENTES INTERNOS

Nos locais indicados como “Troca de piso” em projeto, será realizada a remoção do piso existente e posterior execução de novo revestimento em porcelanato. Nos locais onde houver a substituição do piso, deverão ser executados novos rodapés, após a remoção dos rodapés existentes. Verificar

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

planta de Revestimento, planta de reforma e detalhamento 02 para indicação de novo piso, indicação de desníveis e de caimento do piso. Verificar a planta de Rodapé para indicação de rodapés.

Nos ambientes Berçário e Sala de aula 1, os rodapés existentes devem ser repintados. Nos ambientes Circulação 03, Sala de aula 8 e Sala de aula 9, os pisos serão mantidos e serão adicionados novos rodapés similares ao piso existente, conforme projeto.

Deve ser instalado piso tátil conforme planta de Piso tátil e planta de Revestimentos, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 16537 e NBR 9050. Executar piso de alerta e piso direcional de acordo com indicação projetual.

Também serão realizados ajustes nas rampas de acessibilidade existentes nas circulações internas, de forma a adequá-las às inclinações e demais requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de circulação e acessibilidade. Deve-se adicionar corrimãos nas rampas de acordo com indicação projetual.

10. BANHEIROS

Novos banheiros serão executados, incluindo novas portas, janelas, paredes, equipamentos e acessórios sanitários e nova instalação hidrossanitária (verificar detalhamento 02). Eles serão executados pela ampliação do banheiro de funcionários existente e pela relocação da sala de Direção, que ficará localizada onde era a Sala de Recursos. Atendendo à portaria nº940/2022, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul referente aos Estabelecimentos de Educação Infantil, serão executados um sanitário e um lavatório de coluna para o público, um banheiro feminino e um banheiro masculino, ambos com lavatórios de coluna, vasos sanitários com caixa acoplada, chuveiros elétricos e divisórias para os funcionários. Nova instalação hidrossanitária está prevista, englobando tubulações e acessórios de água fria e de esgoto, integrando novo ponto de esgoto de parede do bebedouro existente na Circulação 02. Novas paredes serão construídas e finalizadas com novo revestimento.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Nas paredes internas dos banheiros existentes, será realizada a remoção dos revestimentos cerâmicos. Após a preparação e regularização das superfícies, serão instalados novos revestimentos, conforme especificações do projeto, até a altura do forro. Os serviços deverão contemplar todos os materiais, argamassas, rejuntes, acabamentos e demais componentes necessários à execução completa dos revestimentos. O vaso sanitário e o ralo existentes no banheiro dos funcionários deverão ser removidos, desativando os pontos hidrossanitários existentes com as devidas adequações.

Também será realizada a substituição dos sanitários infantis, incluindo a retirada das peças existentes e instalação das novas peças, conforme especificações do projeto. Deve ser adicionado novo chuveiro elétrico no banheiro masculino. Nos banheiros, serão instaladas novas portas de alumínio de abrir, com retirada e destinação adequada das portas existentes. Uma porta deve ser adicionada no box do banheiro masculino.

Todos os serviços deverão garantir condições adequadas de higiene, segurança, acessibilidade, funcionalidade e uso pelos alunos e servidores da instituição.

11. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

A antiga direção será relocada para a antiga Sala de Recursos, permitindo dividir esta entre sala de Coordenação e de Direção. Deste modo, será executada nova parede alinhada na viga transversal existente, com nova porta, conforme indicação do projeto. Cada sala terá novo forro, piso, rodapé e pintura. O ar condicionado split existente da antiga sala da Direção deverá ser relocado para a nova sala de coordenação, com as devidas adequações de tubulação.

A antiga área de serviço será relocada para a quadra coberta e servirá de depósito ou arquivo, com acesso exclusivo pela direção pela substituição de janela existente por nova porta e pelo fechamento em alvenaria do final do corredor.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

12. PINTURA INTERNA E EXTERNA

Será realizada pintura nas paredes internas e externas da edificação, nos locais indicados em projeto, utilizando tinta látex acrílica premium.

Antes da aplicação da pintura, as superfícies deverão receber preparação adequada, incluindo limpeza, correção de imperfeições, tratamento de pontos deteriorados e aplicação dos produtos necessários para garantir aderência, uniformidade e durabilidade do acabamento.

Também está prevista a pintura de algumas portas e rodapés existentes, nos locais indicados em projeto, contemplando a preparação das superfícies, limpeza, lixamento, aplicação de fundo ou primer, quando necessário, e acabamento com produto compatível com o material da porta.

13. FORROS

Nos locais indicados em projeto será realizada a remoção do forro existente em PVC, incluindo a retirada dos componentes de fixação necessários. Deve-se preservar luminárias e lâmpadas existentes, evitando danos durante a desmontagem, para posterior armazenamento. Antes do fechamento do novo forro, devem ser feitos ajustes do sistema elétrico a pintura final das paredes, a fim de evitar danos às placas de PVC.

Após a remoção, será instalado novo forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, arremates, perfis, cantos, acabamentos e demais elementos necessários à execução completa. Verificar a planta de Forro para execução, sobretudo as observações destacadas em prancha. O novo forro deverá apresentar acabamento uniforme, alinhamento adequado e perfeita fixação. As placas do forro PVC devem ser parafusadas na estrutura.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

14. LUMINÁRIAS

Nos locais onde forem executados serviços de forro ou demais intervenções indicadas em projeto, será realizada a remoção e posterior reinstalação das luminárias existentes, quando previsto o reaproveitamento. Devem ser adicionadas luminárias na nova área de serviço, novos banheiros de funcionários, novo lavabo público e lavatório.

As luminárias existentes deverão ser cuidadosamente retiradas e armazenadas durante a execução dos serviços, sendo posteriormente reinstaladas em seu posicionamento original.

15. ESQUADRIAS

As janelas e portas existentes serão removidas e substituídas por novas esquadrias de alumínio, nos locais indicados em projeto. Serão utilizadas, conforme especificações do projeto, janelas de correr de duas folhas e janelas do tipo maxim-ar, incluindo acessórios, ferragens, vidros, elementos de fixação e acabamentos necessários à instalação. Todas as janelas mapeadas na planta de esquadrias deverão possuir novo gradil no lado externo do ambiente. As portas previstas são do tipo de abrir, com dimensões e características conforme especificações do projeto. Apenas uma porta terá a barra antipânico, localizada na Circulação 01.

Verificar planta de Esquadrias para especificação detalhada de portas e janelas. As novas esquadrias deverão ser instaladas garantindo prumo, nível, esquadro, estanqueidade, reenquadramento e perfeito funcionamento. As vergas e contravergas existentes deverão ser preservadas sempre que apresentarem condições adequadas de integridade, apoio e capacidade resistente. Nos novos vãos e nas alterações que comprometam os elementos existentes, deverão ser executadas novas vergas e/ou contravergas. A necessidade de substituição ou reforço deverá ser verificada durante a execução.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Também serão executados fechamentos de vãos em alvenaria, incluindo o fechamento de janelas e de portas, indicado em projeto, bem como alterações na localização de portas e janelas.

16. COBERTURA E CALHAS

Na cobertura da edificação será realizada a remoção das calhas existentes nos locais indicados em projeto e instalação de novas calhas, incluindo peças, suportes, fixações, emendas, arremates e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema de captação e condução das águas pluviais. As novas calhas deverão ser devidamente posicionadas e fixadas, garantindo o adequado direcionamento das águas e evitando infiltrações e transbordamentos. Novos condutores e ramais de encaminhamento também serão instalados conforme indicação do projeto, garantindo o escoamento da água pluvial.

Além da nova cobertura no pátio da frente, será executada nova cobertura metálica na nova área de serviço, na quadra coberta.

17. LIMPEZA FINAL E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Ao final dos serviços, a edificação deverá ser entregue completamente limpa e em condições adequadas de utilização. A empresa contratada será responsável pela remoção de todos os entulhos, resíduos e materiais provenientes da execução da obra, incluindo transporte e destinação adequada. A limpeza final deverá contemplar pisos, paredes, esquadrias, portas, equipamentos e demais superfícies afetadas pela execução da reforma.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis e demais legislações pertinentes.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

O presente memorial descritivo refere-se às intervenções contempladas no projeto arquitetônico de reforma. As intervenções que demandam avaliação, dimensionamento ou detalhamento estrutural específico, incluindo os muros de contenção, os reforços dos muros existentes e novos elementos estruturais provenientes da criação de novos ambientes (banheiros e área de serviço), deverão ser objeto de projetos complementares elaborados por profissionais legalmente habilitados, acompanhados das respectivas responsabilidades técnicas.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações do projeto e às orientações da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive aqueles que, embora não estejam expressamente descritos, sejam indispensáveis para a conclusão e entrega da reforma em condições adequadas de funcionamento, segurança e acabamento.

Quaisquer alterações nas especificações, materiais ou métodos executivos deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da fiscalização.

A execução deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no funcionamento da escola, adotando-se as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários durante todo o período da obra.

Sananduva/RS, 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANNE WENDY LEAL DE SA MARQUES SANTOS
Data: 09/11/2026 14:23:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos
CAU nº A247527-8

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEANNE WENDY LEAL DE SÁ MARQUES SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 032.XXX.XXX-98
Nº do Registro: 00A2475278

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17476562I00CT001
Data de Cadastro: 09/11/2026
Data de Registro: 09/11/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 25341463 Pago em: 09/11/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-62
Data de Início: 01/10/2026
Data de Previsão de Término: 30/11/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: RUA UM DE MAIO
Bairro: VILA JARDIM

CEP: 99840000
Nº: 375
Complemento:
Cidade/UF: SANANDUVA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 1.741,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 1.025,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 1.988,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 1.988,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de reforma de edificação escolar, incluindo plantas técnicas, detalhamentos arquitetônicos, memorial descritivo e orçamento dos serviços correspondentes ao escopo arquitetônico, com levantamento de quantitativos e utilização de composições referenciais SINAPI. Não integram a responsabilidade técnica deste registro, o memorial descritivo de estruturas, bem como o dimensionamento, o detalhamento e a elaboração do orçamento de intervenções

estruturais, incluindo pilares, vigas, fundações, contenções e demais elementos estruturais, os quais deverão possuir documentação técnica e ART próprias dos respectivos responsáveis. Dentre o escopo do projeto de reforma, tem-se adequações dos ambientes internos e externos, substituição de revestimentos, de esquadrias, de forros, de rodapés, nova pintura, novo piso tátil, novos componentes de cobertura e de escoamento pluvial, adequações de acessibilidade, previsão de redistribuição dos pontos hidrossanitários com aproveitamento das instalações existentes, intervenções nas calçadas públicas adjacentes, incluindo reconstrução e implantação de novos trechos, conforme documentação técnica, dentre outros.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17476562I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA**	**INICIAL**	**09/11/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEANNE WENDY LEAL DE SÁ MARQUES SANTOS, registro CAU nº 00A2475278, na data e hora: 2026-11-09 11:54:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD).**